



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 18

FLS. 84

PORTARIA MUNICIPAL Nº 3.373/2018.

Objeto: Aplica benefício ao servidor João Paulo da Silveira, dando outras providências.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidos por Lei, e,

CONSIDERANDO, requerimento administrativo nº. 05565, de 21 de agosto de 2017, que solicitou a reanálise do parecer jurídico SNJ 167/2016, objeto do protocolo nº. 8018/2016, fundamentando tal pedido com base nos artigos 69, 54 parágrafo único e 211 da Lei Complementar nº. 47, de 11 de junho de 2015 – “Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi”;

CONSIDERANDO, os artigos 69, 54 parágrafo único e 211, da Lei Complementar nº. 47/2015;

CONSIDERANDO, parecer da SNJ 56, de 20 de setembro de 2017, que deferiu o pedido do requerente;

CONSIDERANDO, os cálculos apontados pelo Setor de Recursos Humanos da prefeitura;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aplicado, ao servidor João Paulo da Silveira, Técnico em Licitações, portador do RG nº. 29.544.837-4, inscrito no CPF sob nº. 272.197.148-40, o benefício do art. 69, da Lei Complementar nº. 47/2016, na ordem de 70 % (setenta por cento).

Parágrafo único: O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura deve arquivar cópia desta Portaria Municipal no prontuário do servidor e efetuar as anotações na CTPS do mesmo.

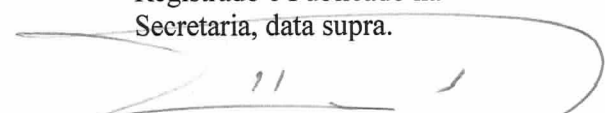
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a de 1º de setembro de 2017.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Municipal nº. 3.204, de 26 de dezembro de 2016.

Prefeitura Municipal de Tanabi.
Em 1º de março de 2018.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.


Alvanir S. Ventura
Secretário Municipal da Administração.